



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 500202627919111

Nome original: Of. Circular nº 65 - Recuperação Judicial LOYDER INDÚSTRIA DE ADITIVOS
E FERTILIZAN.pdf

Data: 21/09/2026 15:22:56

Remetente:

POLLYANNA DE ARAÚJO MEIRELES RIBEIRO
SCG - SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL
Tribunal Superior do Trabalho

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: OFÍCIO CIRCULAR CSJT.CGJT N.º 65 Recuperação Judicial. Administradora Judicial



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

OFÍCIO CIRCULAR CSJT.CGJT N.º 65

Brasília, 16 de setembro de 2026.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

CORREGEDOR(A) DOS TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO

Assunto: Recuperação Judicial. Administradora Judicial.

Senhor(a) Corregedor(a) Regional,

O juízo da Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado das 2ª, 5ª e 8ª Regiões Administrativas Judiciárias, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, comunicou à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho que, por decisão judicial prolatada em 04/09/2026, foi deferido o processamento da recuperação judicial das empresas INDÚSTRIA QUÍMICA KIMBERLIT LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 61.167.060/0001-98; LOYDER INDÚSTRIA DE ADITIVOS E FERTILIZANTES LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 09.183.308/0001-94, e BIONAT SOLUÇÕES BIOLÓGICAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 29.513.685/0001-51.

Informou, na mesma comunicação, que os Juízos Trabalhistas deverão encaminhar as certidões de condenação trabalhista diretamente à Administradora Judicial, utilizando-se e-mail: grupoessere@focoadmjudicial.com.br, a fim de se otimizar o procedimento de inclusão do crédito no Quadro Geral de Credores.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Por fim, salientou que foi nomeada Administradora Judicial a pessoa jurídica FOCO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, CNPJ nº 52.738.659/0001-43, representada por Pedro Henrique Nossa Bergamasco, OAB/SP nº 351.996, com sede na Rua Dr. Prisciliano Pinto, nº 3194, sala 05, Jd. Alto Rio Preto, CEP nº 15.020-000, cidade de São José do Rio Preto/SP

Assim, solicito a gentileza de divulgar essa informação no âmbito desse Tribunal Regional do Trabalho, em prestígio ao regular andamento dos serviços judiciários e à cooperação judicial.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO FREIRE PIMENTA
Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho